



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Pela reposição das Freguesias

O processo de extinção de centenas de Freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a Troika e da redução da despesa do Estado a extinção das Freguesias – à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos – inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização dos serviços. Tal medida significou o empobrecimento do regime democrático, a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades nas respostas aos problemas e anseios das populações, diminuição da capacidade reivindicativa das populações, perda da identidade cultural, desvirtuamento do papel e função das Freguesias na organização do Poder Local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo Governo PSD/CDS, sem consideração pela opinião das Freguesias e das populações, em nada resolveu – antes agravou – os principais problemas com que se confrontam as Freguesias, e a promessa de reforço dos meios financeiros foi gorada com a redução da participação das freguesias nos recursos do Estado.

Por responsabilidade de PS, PSD e CDS perdeu-se uma oportunidade de repor as freguesias de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos a tempo das próximas eleições autárquicas. PS, PSD e CDS defraudaram a expectativa das populações de verem reposta a sua freguesia já no quadro das próximas eleições autárquicas.

A reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos órgãos autárquicos é uma reivindicação justa. A continuação e reforço da luta pela reposição das freguesias a tempo das próximas eleições autárquicas, com determinação e firmeza, é o caminho a prosseguir.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

O chumbo na Assembleia da República da parte de PS, PSD e CDS dos Projetos de Lei que previa a reversão deste processo antidemocrático merece o nosso repúdio.

Assim a Assembleia de Freguesia de Amora, reunida a 28 de Dezembro de 2016 delibera:

- 1) Saudar a luta das populações e das suas organizações pela reposição das freguesias;**
- 2) Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos Órgãos Autárquicos;**
- 3) Manifestar ao Presidente da Assembleia da República, bem como aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República o repúdio pela reprovação dos Projetos de Lei que permitiriam a reposição das freguesias que assim o entendessem, retomando princípios da democracia participativa;**
- 4) Exortar as populações e as suas organizações representativas a continuar a luta em defesa das seis freguesias do Concelho do Seixal;**
- 5) Divulgar esta posição ao Movimento Associativo da Freguesia, Entidades e Comunicação Social.**

Amora, 28 de Dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

- Moção apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU)**
- Aprovada com doze (12) votos a favor (CDU e BE) e nove (9) votos contra (PS e PSD)**